



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-066/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-066/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS (DPS E DRIVE) PARA LUMINÁRIAS LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83.913.665/0001-13**: Minuta nº **20220066** no valor de **R\$ 47.100,00** (quarenta e sete mil e cem reais)

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.226.324/0001-42**: Minuta nº **20220067** no valor de **R\$ 420.178,25** (quarenta e vinte mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.254.778/0001-05** : Minuta de nº **20220068** no valor de **R\$ 33.260,00** (trinta e três mil, duzentos e sessenta reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 19 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB